



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024

Assunto: Aquisição de janelas de correr e porta de abrir pivotante, ambas em vidro temperado, para atender a demanda da Escola Municipal EMEF Construindo o Saber.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição tendo em vista a necessidade de fechamento do corredor de acesso interno as salas de aula da Escola Municipal Construindo o Saber, uma vez que o Município efetuou a ampliação das dependências da escola com a construção de mais uma sala.

Por isso, faz-se necessário efetuar o fechamento, visto que a escola já conta com este fechamento nas demais áreas da escola, pois nosso clima é muito instável e, principalmente, no inverno as chuvas são constantes e o frio é intenso, pelo que, necessário se faz realizar esta melhoria para garantir o conforto e bem estar das crianças e profissionais que frequentam diariamente este local.

O processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído e autuado com os elementos necessários a sua instauração, conforme documentos anexos ao processo, incluindo: solicitação da demanda pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pesquisa de preços e dotação orçamentária.

Cumprе referir que a documentação comprovando a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, foi dispensada totalmente neste processo, devido a entrega dos materiais ser de forma imediata, conforme dispõe o Art. 70, Inciso III da Lei 14.133/2021, exceto a Certidão de Regularidade do FGTS, por expressa proibição no Art. 195, §3º da Constituição Federal.

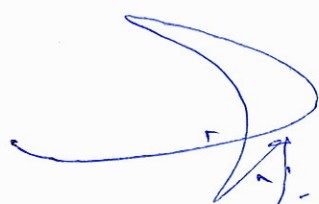
De acordo com o Art. 10 do Decreto nº 396/2024 é dispensável a análise jurídica, quando da aquisição de bens de entrega imediata, considerando o baixo valor da aquisição.

A empresa escolhida neste processo para o fornecimento dos materiais é LEVI MARCOTTO BOCCHI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.903.127/0001-50, por apresentar o menor preço global. Em relação ao preço, verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado, podendo a Administração Municipal adquiri-lo sem qualquer afronta à lei.

Para tanto, considerando que o valor para o fornecimento dos materiais está abaixo do exigido para um processo licitatório, de conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, uma vez preenchidos os requisitos dos dispositivos legais, concluímos pela possibilidade do fornecimento dos materiais pela empresa Levi Marcotto Bocchi ME, por dispensa de licitação, no valor global de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), dispensando a formalização do instrumento contratual, de acordo com o Art. 95, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Dois Lajeados, RS, 14 de março de 2024.


TIAGO GRANDÓ
Prefeito Municipal


Gilmar Marina
OAB/RS 26115

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Dois Lajeados

DOIS LAJEADOS
"UM PEQUENO PARAÍSO"

DA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PARA: Gabinete do Prefeito

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Assunto: Aquisição de janelas de correr e porta de abrir pivotante, ambas em vidro temperado, para atender a demanda da Escola Municipal EMEF Construindo o Saber.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Ao cumprimentá-lo aproveitamos o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a aquisição de janelas de correr e porta de abrir pivotante, ambas em vidro temperado, para atender a demanda da Escola Municipal EMEF Construindo o Saber, conforme detalhamento a seguir:

QUANT.	DESCRIÇÃO
01	Janela de correr 04 folhas com batente e fechadura, peitoril fixo, altura 2.674mm x 3.726mm de largura, incolor de 8mm temperado, pintura branco brilhante
01	Janela de correr 04 folhas com batente e fechadura, peitoril fixo, altura 2.674mm x 3.769mm de largura, incolor de 8mm temperado, pintura branco brilhante
01	Porta de abrir pivotante, 01 folha com fechadura e maçaneta de vidro, altura 2.974mm x 1.171mm, incolor 10mm temperado.

Fundamenta-se a aquisição, visto que fora efetuada a ampliação da referida escola, com a construção de mais uma sala de aula, logo faz-se necessário realizar o fechamento do corredor de acesso a referida sala de aula, ficando em consonância com as demais áreas da escola, além de proporcionar conforto e bem estar as crianças e profissionais que lá frequentam.

Para tanto, solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para a aquisição do conjunto literário para atender as demandas expostas.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Dois Lajeados, RS, 14 de março de 2024.

P/ Ana Cláudia Roman
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no Artigo 72, incisos II, VI e VII, como antecedente necessário à contratação direta por dispensa de licitação.

Objeto:

Aquisição de janelas de correr e porta de abrir pivotante, ambas em vidro temperado, para atender a demanda da Escola Municipal EMEF Construindo o Saber.

Estimativa de despesa:

O valor estimado para a aquisição dos materiais é de R\$ 10.135,00 (dez mil, cento e trinta e cinco reais) no qual foi aferido por meio da média das pesquisas direta com 02 (dois) fornecedores do ramo, mediante solicitação formal de cotação.

Razão da escolha do contratado:

A partir dos orçamentos apresentados, a empresa Levi Marcotto Bocchi ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.903.127/0001-50, apresentou o menor preço global para o fornecimento dos materiais, no valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), sendo considerada a empresa escolhida para o fornecimento dos itens, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Justificativa de preço:

Conforme tabela abaixo, foi realizado cotações, mediante solicitação formal, com 02 (duas) empresas do segmento e obtivemos os seguintes valores, conforme orçamentos em anexo.

Orçamento	Empresa	CNPJ	Valor Global
Orçamento 01	Levi Marcotto Bocchi ME	16.903.127/0001-50	R\$ 9.800,00
Orçamento 02	João Paulo Lanzarin ME	02.787.112/0001-60	R\$ 10.470,00

Em relação ao valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), cotado pela empresa Levi Marcotto Bocchi ME, verifica-se que o mesmo é vantajoso para o órgão público, em comparação a prévia pesquisa de mercado, bem como seu valor global se encontra dentro do limite previsto no art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à Lei.

Dois Lajeados, RS, 14 de março de 2024.

P/ Ana Cláudia Roman
Secretaria Municipal de Obras e Viação

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Dois Lajeados

DOIS LAJEADOS
"UM PEQUENO PARAÍSO"

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Visto,
R.H.

Aprovo a aquisição de janelas de correr e porta de abrir pivotante, ambas em vidro temperado, para atender a demanda da Escola Municipal EMEF Construindo o Saber.

Encaminho o presente à Assessoria Jurídica para análise e parecer sobre os atos do processo, especialmente quanto à possibilidade de realização da contratação mediante dispensa de licitação e qual o respectivo fundamento, se for o caso.

Solicito a manifestação do setor financeiro que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas com a referida contratação.

E, sendo possível tal contratação e positiva a disponibilidade de recursos, volte o processo para fins de autorizar a aquisição.

Dois Lajeados, RS, 14 de março de 2024.



TIAGO GRANDÓ
Prefeito Municipal

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Dois Lajeados

DOIS LAJEADOS
"UM PEQUENO PARAÍSO"

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Do: Setor Contábil

Ao: Gabinete do Prefeito Municipal

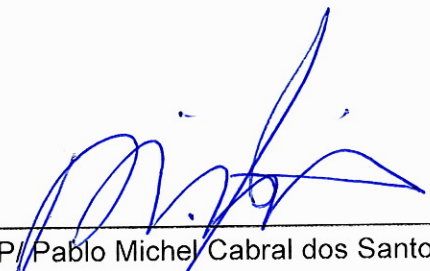
Assunto: Aquisição de janelas de correr e porta de abrir pivotante, ambas em vidro temperado, para atender a demanda da Escola Municipal EMEF Construindo o Saber.

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes do fornecimento, objeto do presente processo, deverá correr por conta da seguinte dotação, consignada na **Lei Orçamentária nº 2.000/2023, para o exercício de 2024**, conforme segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.04 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE
2.013 – Desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações
(Despesa 716)

Tal dotação possui recursos necessários e suficientes para cobrir as despesas da aquisição almejada, conforme razão da despesa em anexo.

Dois Lajeados, RS, 14 de março de 2024.



P/ Pablo Michel Cabral dos Santos
Contador
CRC-RS 103402/O-2

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



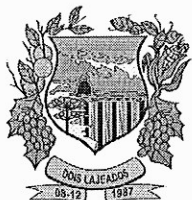
Despesa

Razão

Despesa.....	707	
Órgão.....		06 SEC MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade.....		04 Manutenção do Ensino Fundamental - MDE
Função.....		12 Educação
Subfunção.....		361 Ensino Fundamental
Programa.....		0047 Ensino Regular
Projeto / Atividade.....		2013 Desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental
Categoria.....		3.3.3.9.0.30.0.0.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso STN.....		500 Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso CO.....		1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Recurso.....		20 MDE
Saldo em.....		Marco / 2024

Crédito Orçamentário.....	100.000,00	Empenhado no Ano.....	28.530,49	Empenhado no Período:	28.530,49	Saldo Reservado.....	0,00
Crédito Especial.....	0,00	Em Liquidação no Ano..:	0,00	Em Liquidação no Período:	0,00	Saldo Disponível.....	71.469,51
Crédito Extraordinário..:	0,00	Liquidado no Ano.....	25.910,49	Liquidado no Período.....	25.910,49	Saldo à Empenhar.....	71.469,51
Crédito Suplementar.....	0,00	Pago no Ano.....	25.268,49	Pago no Período.....	25.268,49	Saldo à Liquidar.....	2.620,00
Redução de Crédito.....	0,00					Saldo à Pagar.....	642,00
Total de Créditos.....	100.000,00						

71.469,51



AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, considerando que os preços foram devidamente discutidos e aprovados e estando em conformidade com as práticas de mercado, resolve:

01 – Autorizar a aquisição do materiais nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

b) Objetivo: Aquisição de janelas de correr e porta de abrir pivotante, ambas em vidro temperado, para atender a demanda da Escola Municipal EMEF Construindo o Saber.

c) Fornecedor: Levi Marcotto Bocchi ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.903.127/0001-50.

d) Vigência: entrega imediata.

e) Valor global de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes do fornecimento na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.04 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE
2.013 – Desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações
(Despesa 716)

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração do respectivo processo de dispensa, observadas as normas pertinentes.

Dois Lajeados, RS, 14 de março de 2024.



TIAGO GRANDÓ
Prefeito Municipal

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



Mun.Dois Lajeados

Rua Dr. Afranio H. Lemos, 549, Dois Lajeados - RS - 99220-000

(54)34711122

CNPJ: 90.221.524/0001-03

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/1059

Centro de Custo: 6 - SMEC

Entidade: Município de Dois Lajeados

Data de Cadastro: 14/03/2024

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	6	4	12	361	47	2013	20	333903024000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO	716	R\$9.800,00
								333903000000000	DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES		
									MATERIAL DE CONSUMO	707	
Projeto: Desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental											
Órgão: 6 - SEC MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA											
Fonte de Recurso: MDE											

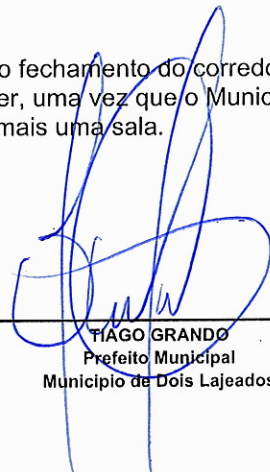
Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Quantidade	Un. Medida	Unitário	Total
1	716	2300 - JANELA. COMPLEMENTO: Janela de correr 04 folhas com batente e fechadura, peitoril fixo, altura 2.674mm x 3.726mm de largura, incolor de 8mm temperado, pintura branco brilhante.	1,0000	UN	4.000,0000	4.000,00
2	716	2300 - JANELA. COMPLEMENTO: Janela de correr 04 folhas com batente e fechadura, peitoril fixo, altura 2.674mm x 3.769mm de largura, incolor de 8mm temperado, pintura branco brilhante.	1,0000	UN	4.000,0000	4.000,00
3	716	2694 - Porta. COMPLEMENTO: Porta de abrir pivotante, 01 folha com fechadura e maçaneta de vidro, altura 2.974mm x 1.171mm, incolor 10mm temperado.	1,0000	UN	1.800,0000	1.800,00

Complemento e Assinaturas

Complemento: A aquisição tem por objetivo o fechamento do corredor de acesso interno as salas de aula da Escola Municipal Construindo o Saber, uma vez que o Município efetuou a ampliação das dependências da escola com a construção de mais uma sala.


ANA CLAUDIA ROMAN
Secretaria Municipal
SMEC


TIAGO GRANDÓ
Prefeito Municipal
Município de Dois Lajeados


DAIAN CAVANUS
Chefe de Almoxarifado



BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Dois Lajeados

DOIS LAJEADOS
"UM PEQUENO PARAÍSO"

Publicação no quadro mural da prefeitura, localizado no Centro Administrativo no qual é considerado Imprensa Oficial do Poder Executivo, conforme Lei Municipal nº 1.398/2011.

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024

Objeto: Aquisição de janelas de correr e porta de abrir pivotante, ambas em vidro temperado, para atender a demanda da Escola Municipal EMEF Construindo o Saber.

Contratada: Levi Marcotto Bocchi ME

Vigência: entrega imediata.

Assinado: 14/03/2024.

Valor Global: R\$ 9.800,00

Fundamento Legal: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Publicação: de 14/03/2024 a 28/03/2024.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"